



**CULTURA**

- 2) Pelo Poder Público (art. 8º, "I", da Lei Compl. 443/2007):**  
**TITULARES**  
**I-** Elizeu Marcos Franco (PMJ/UGC) – presente  
**II-** Paulo Vicentini (PMJ/UGC) – ausência justificada  
**III-** Ali Mamed M. Qbar (PMJ/UGPUMA) – presente  
**IV-** Viviane de Cássia Olivato Galiano (PMJ/UGPUMA) – presente  
**V-** Odair José Guimarães (PMJ/UGPUMA) – presente  
**VI-** Pedro Alves Mendes (PMJ/UGGF) – ausência justificada – substituído pelo suplente  
**SUPLENTES**  
**VII-** Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC)  
**VIII-** Nilson César Chignolli (PMJ/UGC) – ausência justificada  
**IX-** Milena Cristina Ferrarezi de Fraga (PMJ/UGPUMA)  
**X-** Bruno Ferrari Brandão da Silva (PMJ/UGPUMA)  
**XI-** Alissandra Bernardini de Oliveira (PMJ/UGPUMA)  
**XII-** Jairo Barbosa da Silva Junior (PMJ/UGPUMA) – presente

- 3) Pelas Associações (art. 8º, "II", da Lei Compl. 443/2007):**  
**TITULARES**  
**I-** Joyce Chiquini (IAB) – presente  
**II-** Tiago de Souza Alves (Diretoria de Ensino – SP) – presente  
**III-** Raphaela de Lemos Damato Lopes (OAB) – ausência justificada – substituída pela suplente  
**IV-** Adriana Perroni Ballerini (FATEC) – presente  
**V-** Tatiana Elizabeth Domingos de Sousa (UNIP) – presente  
**VI-** Vago  
**SUPLENTES**  
**VII-** Fabiane Ferreti (IAB)  
**VIII-** Adriano Vieira (Diretoria de Ensino – SP)  
**IX-** Gisela Andrade Vieira (OAB) – presente  
**X-** Instituição suplente = Vago  
**XI-** Instituição suplente = Vago  
**XII-** Instituição suplente = Vago

- 4) Pela Comunidade (art. 8º, "III", da Lei Compl. 443/2007):**  
**TITULARES**  
**I-** Ana Isabel Ferreira Rebello – presente  
**II-** Eduardo Carlos Pereira – ausência justificada  
**III-** Ivan Henrique Gottardo – presente  
**IV-** Luan Henrique Linhares Vieira – presente  
**V-** Ronaldo José Monteiro – presente  
**VI-** Vago  
**SUPLENTES**  
**VII-** Vago  
**VIII-** Vago  
**IX-** Vago  
**X-** Vago  
**XI-** Vago  
**XII-** Vago

Elizeu Marcos Franco  
 Presidente do COMPAC

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023** - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/COMDIPI - Destinado a selecionar propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FUMDIPI), objetivando a execução de projetos que estimulem o protagonismo, autonomia e a proteção integral da pessoa idosa.

Processo SEI Nº 10.122/2023  
 A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, por meio de sua gestora, **FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26.773/2016 com alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e 32.305, de 20 de dezembro de 2022, tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção na realização do Chamamento Público nº 008/2023, bem como a não apresentação de qualquer recurso no prazo legal, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o resultado final do presente chamamento público, com relação a execução de projetos que estimulem o protagonismo, autonomia e a proteção integral da pessoa idosa, no município de Jundiá, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

Proposta 1 - Cáritas Diocesana de Jundiá

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política da Pessoa Idosa	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atende plenamente	2
(B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado.	4
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao serviço a ser executado.	4
(D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	2
(E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	2
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações).	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	2
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta possui definição de estratégias para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende 01 (dois): Atende parcialmente 02 (quatro): atende plenamente	2

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(H) Equipe profissional com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme solicitado pelo edital.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	4
---	---	---

Pontuação total: 22

Situação: Classificada

Proposta 2 - Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo Gysegem – Desclassificada

Proposta 3 - Cidade Vicentina Frederico Ozanam - Desclassificada

### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Organização	Pontuação	Situação da proposta
Cáritas Diocesana de Jundiaí	22	Classificada
Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo Gysegem	N/A	Desclassificada – a proposta não contempla os itens 1.1.1 e 1.1.2 do referido edital, que tratam da descrição do objeto da parceria e condições gerais
Cidade Vicentina Frederico Ozanam	N/A	Desclassificada - a proposta não contempla os itens 1.1.1 e 1.1.2 do referido edital, que tratam da descrição do objeto da parceria e condições gerais

Serve este também para convocar, a partir desta data, a Organização da Sociedade Civil classificada:

- Cáritas Diocesana de Jundiaí,

para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, apresentar o seu Plano de Trabalho em conformidade com a proposta selecionada, nos termos do Art. 21 do decreto Municipal nº 26.773/2016, com as alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e 32.305, de 20 de dezembro de 2022.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

## FUMAS

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I e PRORROGAÇÃO I, que se faz ao contrato nº 08/23 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: VILLABUNKER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - PROCESSO Nº 0162-8/2023 - ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024 - OBJETO: Para execução de obras de reforma na Vila Residencial para idosos Prefeito Ary Fossen – Jundiaí - SP - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/23 - ASSUNTO: Fica por força do presente Termo acrescido o valor contratual em R\$ 27.068,64 com base no artigo 65 inciso I, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias a partir de 15 de dezembro de 2023 o prazo contratual com base no artigo 57 § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,  
Gestão e Finanças

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 02/21 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: LIG ENTULHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Fornecimento de caçambas para uso dos Cemitérios Nossa Senhora do Desterro, Nossa Senhora do Monte Negro e Velório Municipal Adamastor Fernandes - ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024 - PROCESSO nº 01.340-5/2020 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/20 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 26 de fevereiro de 2024, o prazo contratual com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,  
Gestão e Finanças

## FUMAS

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - retificado REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) – LOTEAMENTO JATOBÁS

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da matrícula nº 57.854 do 1º ORI, que o loteamento denominado "JATOBÁS", localizado à Avenida da Uva – LOTE "2-A" – CHÁCARA ADRIANA REGINA – Bairro do Retentem, processo administrativo FUMAS 497-8/2023 encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017.

Foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel. Descrição sucinta da área: O loteamento denominado "JATOBÁS", localizado à Avenida da Uva – LOTE "2-A" – CHÁCARA ADRIANA REGINA – Bairro do Retentem, possui uma área de área de 23.875,78 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 19.451,66 m², com uma concentração de 12 lotes urbanos, com uma população estimada de 60 pessoas.

#### QUADRO DE ÁREAS – JATOBÁS

ÁREA TOTAL	23.875,78 m²	100%
ÁREA DOS LOTES	19.451,66 m²	81,47 %
SISTEMA VIÁRIO	2.974,42 m²	12,46 %
EQUIPAMENTO URBANO	1.449,70 m²	6,07 %
QUANTIDADE DE LOTES	12 lotes	



Imagem 1 – Imagem de Satélite do Loteamento "Jatobás".



Imagem 2 – Imagem do Projeto Urbanístico do Loteamento "Jatobás".